

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 31ª Convocação Extraordinária/Emergencial – Motorista
Transporte Escolar

MOTORISTA ESCOLAR			
Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação
5179	Motorista Escolar	Gerson Mota Godoi	O candidato apresentou Pré-requisito “CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 50 HORAS CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CONTRAN” concluído após a efetivação da inscrição. De acordo com o Edital, Item 9 “Da comprovação da Qualificação Profissional” e Subitem 9.6 “Não serão computados pontos para os: Cursos/Eventos não concluídos”. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
4133	Motorista Escolar	Vilson Vieira Serra	O candidato não apresentou Pré-requisito “CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 50 HORAS CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CONTRAN” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

Aracruz, 05 de Setembro de 2017.
Setor de Administração e Recursos Humanos/SEMED.